



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357/2015](#), e no art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382/2015](#), com fundamento na [Portaria PGR/MPF n. 462/2016](#), assim como na [Portaria PR/GO n. 77/2016](#), e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Rio Verde está ausente por motivo de saúde no período de 24 a 28 de abril de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Rio Verde, no período acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor TÚLIO GONÇALVES LOURENÇO FILHO, matrícula 24852, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para conduzir o veículo oficial, no período de 24 a 28 de abril de 2017, visando ao transporte de membros do MPF para participação de audiências, e de processos às Varas da Subseção Judiciária de Rio Verde, além da entrega de expedientes urgentes.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 42.](#)